EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de novembro de 2025 foram as seguintes:

1) **Deferir o pedido de concessão de cartão de residente/comerciante:**

Dia 12 de agosto de 2026
- Contacto Rápido, Lda (Req. 23039/26)

Dia 22 de setembro de 2026
- Maria Miguel Garcia dos Santos Martins (Req. 63751/26)
- Bruno Filipe Alves Pinheiro (Req. 68594/26)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Nisa , Diretora do Departamento de Atendimento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 15 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(LUÍS FILIPE ARAÚJO)